

DECRETO Nº 4111/82  
de 03 de agosto de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. . . . .  
4.947.427,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$4.947.427,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e sete cruzeiros) autorizado pela Lei nº 2627/82, de 17 de junho de 1982, que foi retificada pela Lei nº 2635/82, de 19 de julho de 1982, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS

7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070141.02	Aquisição de Imóveis	
7.10-4110	Obras e Instalações	2.500.000,00
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.30-3120	Material de Consumo	576.591,00
7.31	Divisão de Arquivo e Protocolo	
7.31-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.31-3120	Material de Consumo	80.000,00
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32-03070211.24	Veículos, Máquinas e Outros	
7.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	980.000,00
7.32-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.32-3120	Material de Consumo	470.500,00
7.32-3132	Outros Serviços e Encargos	50.336,00
7.32-03070212.35	Parque Santos Dumont	
7.32-3120	Material de Consumo	20.000,00
7.32-3132	Outros Serviços e Encargos	270.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS

7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30-03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	131.200,00
7.30-03070211.24	Veículos, Máquinas e Outros	
7.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00

cont. do decreto nº 4111/82 -fls. 02

./...

7.30-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.30-3132	Outros Serviços e Encargos	53.340,00
7.30-03070212.23	Combustíveis e Lubrificantes	
7.32-3120	Material de Consumo	540.000,00
7.30-03070212.39	Cursos e Especializações	
7.30-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
7.30-03070212.92	Viagens e Estadias	
7.30-3111	Pessoal Civil	97.706,00
7.31	Divisão de Arquivo e Protocolo	
7.31-03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.31-4120	Equipamentos e Material Permanente	458.288,00
7.31-03070211.19	Atendimento Humanitário	
7.31-4110	Obras e Instalações	400.000,00
7.31-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.31-3131	Remuneração dos Serviços Pessoais	50.000,00
7.31-3132	Outros Serviços e Encargos	99.200,00
7.31-03070212.39	Cursos e Especializações	
7.31-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
7.31-03070212.92	Viagens e Estadias	
7.31-3111	Pessoal Civil	40.000,00
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.32-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	68.000,00
7.32-03070212.19	Aluguel de Equipamentos	
7.32-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
7.32-03070212.39	Cursos e Especializações	
7.32-3132	Outros Serviços e Encargos	29.572,00
7.32-03070212.36	Parque Santos Dumont	
7.32-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.121,00
99999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

03 de agosto de 1982.

  
José Luiz Carvalho de Almeida  
Prefeito Municipal

  
Luiz Carlos Pegas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

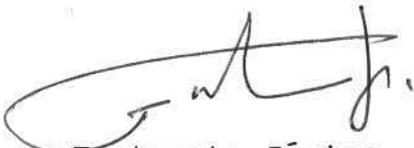
cont. do decreto nº 4111/82 - fls. 03

./...



Jair Ferreira Santos  
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos